



DECRETO Nº 208, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, no que diz respeito a complemento para continuidade nas demandas da mesma, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.125	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1393	R\$ 8.000,00
2.125	339030000000	Material de Consumo	1500	1375	R\$ 10.000,00
2.125	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1500	1389	R\$ 5.000,00
2.125	339014000000	Diárias	1500	1373	R\$ 8.000,00
2.127	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	1696	R\$ 1.500,00
R\$ 32.500,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
9.099	999999000000	Reserva de Contingencia	1500	1443	R\$ 32.500,00
R\$ 32.500,00					

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Outubro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A98E-9639-7472-D464

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/10/2023 11:47:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/A98E-9639-7472-D464>